



SERVIÇOS FINANCEIROS



BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa relativos aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

Avaliação do Resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2018, as operações de crédito e arrendamento mercantil atingiram o montante de R\$8.926 milhões (2017 - R\$8.730 milhões). O Patrimônio Líquido atingiu R\$2.150 milhões (2017 - R\$1.895 milhões) e os Ativos totalizaram R\$11.461 milhões (2017 - R\$11.487 milhões). O índice de Basileia em 30 de junho de 2018 foi de 22,78% (2017 - 17,93%).

Balanços Patrimoniais

LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	2018	2017
Circulante		6.430.507	6.497.922
Disponibilidades	4	9.872	10.021
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	207.014	425.099
Aplicações no mercado aberto		207.014	425.099
Operações de crédito	7	5.629.898	5.388.932
Operações de crédito - setor privado		4.350.615	3.812.221
Operações de crédito - vinculadas a cessão		1.460.593	1.721.250
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(181.310)	(144.539)
Operações de arrendamento mercantil	7	(327)	(98)
Operações de arrendamento a receber - setor privado		22.249	4.651
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(22.249)	(4.651)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(327)	(98)
Outros créditos		570.038	625.955
Diversos	8	423.228	519.165
Títulos e créditos a receber	7a	148.190	107.856
(-) Provisão para operações de cessão de recebíveis de liquidação duvidosa	7h	(1.380)	(1.066)
Outros valores e bens		14.012	48.013
Bens não de uso próprio	9a	1.865	5.289
Despesas antecipadas	9b	12.147	42.724
Realizável a longo prazo		4.390.738	4.465.245
Títulos e valores mobiliários	5b	121.881	134.439
Carteira própria		121.881	134.439
Operações de crédito	7	2.896.662	2.995.018
Operações de crédito - setor privado		2.873.985	2.240.323
Operações de crédito - vinculadas a cessão		64.710	840.359
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(42.033)	(85.664)
Operações de arrendamento mercantil	7	(135)	(117)
Operações de arrendamento a receber - setor privado		9.216	5.548
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(9.216)	(5.548)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(135)	(117)
Outros créditos		1.366.742	1.319.499
Diversos	8	1.366.742	1.319.499
Outros valores e bens		5.588	16.406
Despesas antecipadas	9b	5.588	16.406
Permanente		637.862	523.386
Investimentos		596.777	503.179
Participações em controladas no país	10	596.777	503.179
Imobilizado de uso		12.696	11.694
Outras imobilizações de uso		20.479	18.648
(-) Depreciações acumuladas		(7.783)	(6.954)
Imobilizado de arrendamento	11	28.389	8.513
Bens arrendados		33.953	9.389
Superveniência de depreciação		(1.018)	218
(-) Depreciações acumuladas		(4.546)	(1.094)
TOTAL DO ATIVO		11.459.107	11.486.553

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Gerenciamento de Riscos Corporativos

Em conformidade com nossas políticas internas, conjuntamente com as diretrizes estabelecidas pela nossa matriz em Detroit-EUA, o Banco GMAC S.A. possui estrutura de gestão de riscos voltada para as melhores práticas internacionais e atendimento das exigências dos agentes reguladores locais. Neste sentido, o Banco conta com políticas de gerenciamento de riscos e procedimentos de controle e monitoramento contínuo, e de forma independente das áreas de negócio, permitindo o estabelecimento de uma cultura sólida de administração de riscos.

As informações sobre a estrutura de gerenciamento dos riscos encontram-se disponíveis em nosso portal www.chevroletf.com.br, e são distribuídas ao público de relacionamento do Banco.

Ouidoria

Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que tem por objetivo a busca contínua do aperfeiçoamento e melhoria dos produtos, serviços e atendimento oferecidos, em conformidade com as Resoluções nº 3.477 e nº 4.567 do Conselho Monetário Nacional.

São Paulo, 23 de agosto de 2018
A Administração

PASSIVO	Nota	2018	2017
Circulante		5.474.038	5.737.272
Depósitos	12	3.236.990	2.719.620
Depósitos interfinanceiros		1.959.445	1.489.289
Depósitos a prazo		1.277.545	1.230.331
Obrigações por emissão de letras financeiras	12	783.160	935.159
Obrigações por emissão de letras financeiras		783.160	935.159
Outras obrigações		1.453.887	2.082.493
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		7.555	8.750
Fiscais e previdenciárias	15	194.082	203.733
Diversas	14	1.252.250	1.870.010
Exigível a longo prazo		3.629.103	3.608.277
Depósitos	12	828.207	1.024.237
Depósitos interfinanceiros		-	476.655
Depósitos a prazo		828.207	547.582
Obrigações por emissão de letras financeiras	12	1.368.973	775.041
Obrigações por emissão de letras financeiras		1.368.973	775.041
Outras obrigações		1.431.923	1.808.999
Fiscais e previdenciárias	15	919.277	824.978
Diversas	14	512.646	984.021
Resultado de exercícios Futuros		206.341	245.226
Resultado de exercícios futuros	17	206.341	245.226
Patrimônio líquido		2.149.625	1.895.778
Capital	18	1.864.712	1.688.282
De domiciliados no país		1.864.712	1.688.282
Reserva de lucros	18	284.913	207.496
TOTAL DO PASSIVO		11.459.107	11.486.553

Demonstrações do Resultado

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2018	2017
Receitas de intermediação financeira		888.749	952.296
Operações de crédito	19	862.795	910.548
Operações de arrendamento mercantil		5.028	2.495
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	5	20.926	39.253
Despesas da intermediação financeira		(449.198)	(609.646)
Operações de captações no mercado	12a	(244.003)	(311.336)
Operações de arrendamento mercantil		(3.212)	(1.503)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros	7j	(110.064)	(201.358)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7g	(91.919)	(95.449)
Resultado bruto da intermediação financeira		439.551	342.650
Outras receitas (despesas) operacionais		(128.852)	(137.152)
Receitas de prestação de serviços		35.006	31.626
Rendimentos de tarifas bancárias	24	42.300	41.103
Despesas de pessoal	20	(50.263)	(48.885)
Outras despesas administrativas	21	(161.805)	(167.791)
Despesas tributárias	25	(32.452)	(28.168)
Resultado de equivalência patrimonial	10	47.001	40.599
Outras receitas operacionais	22	31.550	47.321
Outras despesas operacionais	23	(40.189)	(52.957)
Resultado operacional		310.699	205.498
Resultado não operacional		1.413	1.992
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		312.112	207.490
Imposto de renda e contribuição social		(115.495)	(76.046)
Provisão para imposto de renda corrente	13b	(36.914)	(13.941)
Provisão para contribuição social corrente	13b	(43.086)	(16.340)
Ativo fiscal diferido	13b	(35.495)	(45.765)
Participações estatutárias no lucro		(16.637)	(13.037)
Lucro líquido do semestre		179.980	118.407
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$		157,68	103,74
Total de ações - 1.141.400.925			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucros Legal	Reserva de Lucros Outras	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.585.711	89.089	102.571	-	1.777.371
Lucro líquido do semestre	-	-	-	118.407	118.407
Destinação do lucro:					
Reservas de lucros	-	-	118.407	(118.407)	-
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 08 de junho de 2017 (nota 18c)	102.571	-	(102.571)	-	-
Saldos em 30 de junho de 2017	1.688.282	89.089	118.407	-	1.895.778
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.688.282	104.932	176.430	-	1.969.645
Lucro líquido do semestre	-	-	-	179.980	179.980
Destinação do lucro:					
Reservas de lucros	-	8.999	170.981	(179.980)	-
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 30 de maio de 2018 (nota 18c)	176.430	-	(176.430)	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2018	1.864.712	113.932	170.981	-	2.149.625

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua →



SERVIÇOS FINANCEIROS



BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13

→ **continuação**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Lucro líquido ajustado

	2018	2017
Lucro líquido do semestre	179.980	118.407
Depreciações e amortizações imobilizado em uso	1.570	1.454
Depreciações e amortizações imobilizado arrendamento	2.341	823
Insuficiência (superveniência) de depreciação	3f 734	680
Outras despesas de arrendamento	137	-
Resultado na alienação de imobilizado de uso	(48)	(48)
Resultado de equivalência patrimonial	10 (47.001)	(40.599)
Resultado na alienação de bens não de uso - BNDU	7g 91.921	95.449
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa	22 (17.644)	(29.826)
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	141.409	84.598
Juros apropriados de depósitos	52.993	44.354
Juros apropriados de obrigações por emissão de letras financeiras	16b 17.308	29.210
Provisão para riscos e obrigações legais	17 (171.359)	(200.508)
Resultados de exercícios futuros	13b (35.495)	45.765
Ativo fiscal diferido	13b 80.000	30.281
Provisão para imposto de renda e contribuição social		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Varição de ativos e obrigações

	2018	2017
(Aumento) redução de títulos e valores mobiliários	(6.512)	80.880
(Aumento) redução em operações de crédito, arrendamento mercantil	463.233	395.559
(Aumento) redução em outros créditos	122.385	(179.617)
(Aumento) redução de despesas antecipadas	15.285	29.530
(Aumento) redução em bens não de uso	2.126	2.252
Aumento (redução) em depósitos	(1.205.058)	469.787
Aumento (redução) em obrigações por emissão de letras financeiras	735.420	(416.293)
Aumento (redução) em outras obrigações	(932.223)	(864.604)
Aumento (redução) em resultados de exercícios futuros	145.554	158.188
Alienação de imobilizado de arrendamento	(21.838)	(1.594)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(47.380)	(24.815)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais	(433.612)	(172.846)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Alienação de imobilizado de uso	744	534
Aquisição de imobilizado de uso	(2.482)	(2.379)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento	(1.738)	(1.845)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(435.350)	(174.691)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	652.236	609.811
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres	216.886	435.120

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco GMAC S.A. ("Banco") é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil. Suas atividades operacionais consistem, principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integralmente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém a maioria não homologada pelo BACEN. Dessa forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- a) CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- b) CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16;
- c) CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- d) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- e) CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- f) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- g) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- h) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- i) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes homologados pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- j) CPC 33 de Benefícios a empregados - homologado pela resolução CMN nº 4.424/15;
- k) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 23 de agosto de 2018.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado:

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

b) Ativo circulante e realizável em longo prazo:

Os ativos circulantes e realizáveis em longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica "Valores residuais a balancear", ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo semestre seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo semestre seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garante por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa:

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de vencimento de até 90 dias, que possuem

convertibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A moeda funcional adotada para a elaboração das demonstrações financeiras é o real.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez:

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

f) Ativo permanente:

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2018, insuficiência de depreciação no montante de R\$734 (R\$680 em 2017), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava insuficiência de depreciação para o semestre de 2018 de R\$1.018 (superveniência de depreciação de R\$218 em 2017), classificada no imobilizado de arrendamento (nota 11), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89, Pronunciamento Técnico CPC 27 e Resolução CMN nº 4.535/16.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos:

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2018.

h) Passivo circulante e exigível em longo prazo:

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2018, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

• Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

• Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

• Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

• Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

• Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social:

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre).

A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% (após o aumento de 5% mencionado abaixo) sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Frisamos que a lei nº 13.169/2015 (conversão da MP 675/15) impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018. Dessa forma, com base em nosso estudo técnico de realização dos créditos tributários, efetuamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário calculado sobre as bases temporárias projetadas como dedução na base de cálculo da contribuição social até dezembro de 2018.

Vale ressaltar que a expectativa de realização do crédito tributário é revisada semestralmente e, se necessário, pode-se efetuar ajustes para adequação do estoque do crédito tributário conforme mudanças na expectativa de realização dos mesmos.

k) Partes Relacionadas:

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo:

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de estimativas contábeis:

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; e (iv) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

continua →



SERVIÇOS FINANCEIROS

BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13



→ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2018	2017
Disponibilidades	9.872	10.021
Aplicações em operações Compromissadas - LTN e NTN (nota 5a)	207.014	425.099
Total	216.886	435.120

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez, em 30 de junho de 2018, apresentavam montantes de R\$207.014 (R\$425.099 em 2017), e que estavam representadas por operações compromissadas prefixadas, lastreadas substancialmente em Notas do Tesouro Nacional (NTN) em 2018. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$14.415 (R\$25.133 em 2017).

	2018	2017
Aplicações de Mercado Aberto - LTN (nota 4)	-	425.099
Aplicações de Mercado Aberto - NTN (nota 4)	207.014	-
Total	207.014	425.099

b) Os Títulos e Valores Mobiliários estavam representados por investimentos em cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") - Banco GMAC Financiamento a Concessionários, cujo saldo, em 30 de junho de 2018, era de R\$121.881 (R\$134.439 em 2017). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$6.511 (R\$14.120 em 2017).

	2018	2017
Títulos e Valores Mobiliários	121.881	134.439
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (i)	121.881	134.439
Total	121.881	134.439

(i) Representado por aplicação em cotas subordinadas do FIDC classificadas como mantidas até o vencimento, equivalente ao prazo de duração do Fundo previsto no seu regulamento.

O Fundo, administrado pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. e gerido pela Credit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários iniciou suas operações em 26 de outubro de 2009, com prazo determinado de duração de 50 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor, tendo por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco e seus clientes, sendo esses direitos creditórios oriundos de financiamento de veículos.

O FIDC busca, mas não garante, atingir rentabilidade no médio e longo prazo, equivalente à taxa DI mais 5,75% a.a. para cotas mezanino e à taxa DI mais 3% a.a. para cotas seniores. Não existem atualmente cotas mezanino. As cotas subordinadas não possuem rentabilidade-alvo, estando sua valorização condicionada à rentabilidade líquida do Fundo, já que desconta-se a remuneração das outras classes de quotas.

Participação no patrimônio líquido do FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente. O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do FIDC, quais sejam:

	% em relação ao patrimônio líquido (a)
Cotas seniores	Máximo de 73%
Cotas subordinadas	Mínimo de 27%

a) Conforme o Regulamento do Fundo o somatório das cotas mezanino, se houver, e das subordinadas deverá ser equivalente a no mínimo 30% do patrimônio líquido do Fundo.

Natureza do envolvimento do Banco com o FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS

a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

Operações de Crédito	2018	2017
Empréstimos	7.334	-
Financiamentos	7.217.266	6.052.544
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	1.525.303	2.561.609
Operações de arrendamento mercantil (nota 7b)	28.252	8.384

Outros Créditos:	2018	2017
Títulos e créditos a receber (i)	148.190	107.856
Total	8.926.345	8.730.393

(i) Refere-se integralmente a recebíveis comerciais de venda a prazo de veículos, adquiridos sem coobrigação.

b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

	2018	2017
Operações de Arrendamento	31.465	10.199
Arrendamentos a receber	(31.465)	(10.199)
Rendas a apropriar	240	113
Valores residuais a apropriar	(240)	(113)
Valores residuais a balancear	28.889	8.513
Imobilizado de arrendamento (nota 11)	(137)	(129)
Valor residual antecipado (nota 14)	28.252	8.384

c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Sector privado	6.649.879	74,5%	6.600.846	75,6%
Pessoa física	527.096	5,9%	412.161	4,7%
Outros serviços	1.741.441	19,5%	1.711.775	19,6%
Comércio	7.929	0,1%	5.611	0,1%
Indústria	8.926.345	100,0%	8.730.393	100,0%

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	76.685	0,9%	78.750	0,9%
De 61 a 180 dias	29.704	0,3%	34.100	0,4%
De 181 a 360 dias	13.070	0,1%	16.246	0,2%
	119.459	1,3%	129.096	1,5%

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas a vencer:				
Até 180 dias	3.864.197	43,3%	3.755.088	43,0%
De 181 a 360 dias	1.649.296	18,5%	1.760.966	20,2%
Acima de 360 dias	3.293.393	36,9%	3.085.243	35,3%
	8.806.886	98,7%	8.601.297	98,5%
Total	8.926.345	100,0%	8.730.393	100,0%

e) Concentração do risco de crédito:

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Maior devedor	127.749	1,4%	108.943	1,2%
9 devedores seguintes	346.136	3,9%	572.311	6,6%
50 devedores seguintes	710.130	8,0%	446.700	5,1%
100 devedores seguintes	566.230	6,3%	527.207	6,0%
Demais devedores	7.176.100	80,4%	7.075.232	81,1%
Total	8.926.345	100,0%	8.730.393	100,0%

f) Composição da carteira por indexadores

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Prefixado	7.174.908	80,4%	7.181.866	82,3%
Pós-fixado	1.751.437	19,6%	1.548.527	17,7%
Total	8.926.345	100%	8.730.393	100%

g) Movimentação da provisão para operações de crédito e arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira própria	Contratos em carteira cedidos	Total
Saldo no início do semestre	204.185	16.252	220.437
Constituição/(Reversão) de provisões	95.104	(3.185)	91.919
Baixas	(87.170)	-	(87.170)
Saldo no fim do semestre	212.119	13.067	225.186

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, cessão de recebíveis, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

Nível de risco	Taxa de provisão %	2018		2017	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	24.812	-	41.157	-
A	0,5%	6.569.440	32.846	6.725.846	33.630
B	1,0%	776.587	7.766	839.503	8.395
C	3,0%	1.221.981	36.659	821.351	24.641
D	10,0%	150.232	15.023	104.508	10.451
E	30,0%	42.183	12.655	34.211	10.263
F	50,0%	27.877	13.939	26.353	13.177
G	70,0%	23.118	16.183	21.789	15.252
H	100,0%	90.115	90.115	115.675	115.675
Total		8.926.345	225.186	8.730.393	231.484

i) Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$32.042 (R\$35.121 em 2017), contabilizado na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2018, existiam contratos renegociados no montante de R\$5.730 (R\$12.857 em 2017).

j) Cessão de crédito:

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 3b.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2018, o Banco cedeu ao FIDC, com retenção substancial de riscos e benefícios, o montante de R\$1.255.650 (R\$1.263.305 em 2017), em operações de financiamento de veículos, tendo apropriado despesas no montante de R\$17.304 (R\$29.667 em 2017).

O valor presente dos contratos cedidos pela taxa original, em 30 de junho de 2018, com retenção substancial de riscos e benefícios, registrados na rubrica de "Operações de crédito", totalizam R\$395.839 (R\$371.280 em 2017), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações - Diversas - Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 14) no montante de R\$391.977 (R\$366.688 em 2017). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa para estas cessões no montante de R\$4.718 (R\$3.420 em 2017) registrado na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa".

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2018, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$256.641 (R\$458.839 em 2017), tendo apropriado despesas no montante de R\$92.760 (R\$171.691 em 2017). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2021.

Do valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de "Operações de crédito", em 30 de junho de 2018, consta o montante de R\$1.129.463 (R\$2.190.329 em 2017), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações - Diversas - Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 14) no montante de R\$1.235.011 (R\$2.326.095 em 2017). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$8.349 (R\$13.031 em 2017) registrada na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa".

k) Composição da PCLD - Carteira Cedida:

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	9.423	-
A	0,5%	1.244.528	6.224
B	1,0%	105.383	1.054
C	3,0%	157.415	4.722
D	10,0%	7.724	772
E	30,0%	739	222
F	50,0%	21	10
G	70,0%	22	15
H	100,0%	48	48
Total		1.525.303	13.067

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2018	2017
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 13c)	669.151	714.708
Depósitos judiciais (nota 16b) (i)	975.480	941.955
Devedores diversos - país (ii)	49.619	67.581
Impostos a recuperar (iii)	53.262	38.371
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 26e) (iv)	38.907	72.505
Adiantamentos e antecipações salariais	3.551	3.544
Total	1.789.970	1.838.664
Ativo circulante	423.228	519.165
Realizável em longo prazo	1.366.742	1.319.499

(i) Refere-se, principalmente, a depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" (nota 15) e "Provisão para riscos e obrigações legais" (nota 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (notas 22 e 23, respectivamente).

(ii) Representados, principalmente, por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, "Floor Plan" e Leasing, creditados em conta-corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$41.209 (R\$60.648 em 2017). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$971 (R\$1.009 em 2017) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.

(iii) Refere-se substancialmente à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$53.256 (R\$38.235 em 2017).

(iv) Refere-se, principalmente, a valor a receber de financiamento da modalidade de "Floor Plan" e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$22.247 (R\$33.627 em 2017). Adicionalmente, estão registrados valores a receber de ligadas relacionadas a despesas com pessoal no valor de R\$14.873 (R\$36.376 em 2017).

9. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso:
Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2018, o saldo de Bens não de uso totalizava R\$1.865 (R\$5.289 em 2017).

b) Despesas antecipadas:
As despesas antecipadas classificadas em "Outros valores e bens" referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular BACEN nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil, opção adotada pelo Banco. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. Em 30 de junho de 2018, o saldo de despesas antecipadas montava R\$17.735 (R\$59.130 em 2017), e foram apropriadas ao resultado do semestre findo em 30 de junho de 2018 despesas no montante de R\$80.114 (R\$82.852 em 2017), na rubrica "Outras Despesas Administrativas" (nota 21).

continua →



SERVIÇOS FINANCEIROS

BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13



→ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

10. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2018		2017	
	GMAC Adm. de Consórcios Ltda.	GMACI Corretora de Seguros Ltda.	GMAC Adm. de Consórcios Ltda.	GMACI Corretora de Seguros Ltda.
Dados da controlada:				
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	463.866	85.910	402.491	60.096
Lucro do semestre	33.826	13.176	28.244	12.355
Participação no capital	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:				
No início do semestre	463.866	85.910	402.490	60.090
Resultado de equivalência patrimonial	33.826	13.175	28.244	12.355
No final do semestre	497.692	99.085	430.734	72.445

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação (i)	2018	2017
Veículos arrendados	20,00% a.a.	33.953	9.389
Superveniência (Insuficiência) de depreciação (nota 3f)		(1.018)	218
Depreciação acumulada		(4.546)	(1.094)
Imobilizado de arrendamento (nota 7b)		28.389	8.513

(i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84.

12. CAPTAÇÕES

	2018	2017
Depósitos interfinanceiros	1.959.445	1.965.944
Depósitos a prazo	2.105.752	1.777.913
Letras financeiras	2.152.133	1.710.200
Total	6.217.330	5.454.057
Passivo circulante	4.020.150	3.654.779
Exigível em longo prazo	2.197.180	1.799.278

As captações são representadas por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letras Financeiras com vencimentos até junho de 2021, sujeitos a encargos financeiros prefixados entre 6,35% e 14,53% ao ano no montante de R\$2.481.635 (R\$1.480.667 em 2017) e captações pós-fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC, entre 95% e 112%, no montante de R\$3.735.695 (R\$3.973.390 em 2017).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2018	2017
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI	96.051	118.734
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	92.663	69.922
Letras financeiras	53.684	121.745
Fundo Garantidor de Créditos - FGC	1.605	935
Total	244.003	311.336

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2018		2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	312.112	312.112	207.490	207.490
Alíquotas	25%	20%	25%	20%
Despesa de acordo com as alíquotas	(78.028)	(62.423)	(51.873)	(41.498)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participações no lucro e resultado	4.159	3.327	3.259	2.607
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	11.750	9.400	10.150	8.119
Outras adições/exclusões permanentes	(265)	(205)	20	24
Total IR e CS sobre despesas permanentes	15.644	12.522	13.429	10.750
Incentivos Fiscais (i)	908	-	467	-
Ajuste de imposto corrente exercício anterior (ii)	9	10	5.027	5.395
Ajuste de imposto diferido exercício anterior (iii)	(13)	(10)	(5.502)	(5.674)
Ajuste de prejuízo fiscal/Base negativa (iii)	4	-	-	-
Ajuste da majoração de 5% da CSLL (nota 3 j)	-	(3.965)	-	(6.579)
Baixa de provisão de incentivos fiscais	106	(273)	-	-
Ajuste de principal de contingência de IR/CS	-	-	-	-
Adicional do imposto de renda	12	-	12	-
Imposto de renda e contribuição social no semestre	(61.357)	(54.138)	(38.440)	(37.606)
	(115.495)		(76.046)	

(i) Do total dos incentivos fiscais, R\$908 (R\$467 em 2017) refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, conforme disciplinado no RIR/99 em seus artigos 581 a 589.

(ii) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ e CSLL de 2016 na apuração do imposto corrente. Deve-se substancialmente aos efeitos descritos no item (iii).

(iii) O ajuste refere-se ao efeito da análise sobre a base de IRPJ e CSLL de 2016 no estoque de crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD, Outras Provisões, Prejuízo Fiscal e Base Negativa, sobre o qual o Banco realizou diferenças temporárias que já eram dedutíveis em exercícios anteriores, mas que foram realizadas no primeiro semestre de 2017.

b) Composição do "Resultado de imposto de renda e contribuição social"

	2018		2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS devidos	(36.923)	(43.097)	(13.941)	(16.340)
Constituição/(realização) de impostos diferidos:				
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(16.215)	-	(6.126)	-
Provisão para operação de crédito	(7.412)	(9.359)	(7.180)	(11.985)
Provisões para riscos fiscais	5.264	(2.416)	6.426	1.851
Outras Adições Temporárias	(2.948)	(2.358)	(10.587)	(8.475)
Correção de Depósitos Judiciais	(3.317)	3.082	(7.016)	(2.657)
Superveniência/Insuficiência de Depreciação	184	-	(16)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre	(61.358)	(54.137)	(38.440)	(37.606)
Total de imposto de renda e contribuição social	(115.495)		(76.046)	

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

	2018		2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais	150.810	-	169.513	-
Diferenças temporárias:				
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	320.161	198.182	326.384	218.811
Provisão para riscos fiscais	104.025	67.816	117.950	84.853
Outras Adições Temporárias (i)	197.701	118.385	186.554	117.585
Insuficiência de Depreciação	18.181	11.981	21.880	16.373
Total de créditos tributários IRPJ e CSLL	470.970	198.183	495.897	218.811
Total de créditos tributários	669.153		714.708	
Ativo circulante		209.643		149.245
Realizável em longo prazo		459.510		565.463

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

Ano	IR		CS		Valor Contábil Total	Valor Presente Total
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Total		
2018	32.697	-	26.183	58.880	55.235	
2019	190.768	-	114.371	305.139	265.700	
2020	60.678	112.523	36.172	209.373	165.379	
2021	24.740	3.968	14.691	43.399	30.768	
2022	1.523	10.169	914	12.606	7.951	
2023	6.305	9.604	3.783	19.692	11.219	
2024	519	11.238	311	12.068	6.084	
2025	1.537	3.308	922	5.767	2.497	
2026	330	-	198	528	201	
2027	1.064	-	637	1.701	572	
Total	320.161	150.810	198.182	669.153	545.606	

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$545.605 (R\$560.031 em 2017), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos Tributários	Constituições		
	31/12/2017	(Realizações) Líquidas	30/06/2018
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos fiscais	313.238	2.849	316.087
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos baixados	188.610	(16.769)	171.841
Outras adições temporárias	35.470	(5.309)	30.161
Sobre Insuficiência (nota 15)	71	183	254
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	537.389	(19.046)	518.343
Créditos de Prejuízo Fiscal			
Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	167.025	(16.215)	150.810
Total de créditos Tributários	704.414	(35.261)	669.153
Obrigações fiscais diferidas			
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Sobre superveniência (nota 15)	-	-	-
Sobre atualizações de depósitos judiciais (nota 15)	(179.878)	(234)	(180.112)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	(179.878)	(234)	(180.112)
Líquido	524.536	(35.495)	489.041

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2018	2017
Provisão para riscos cíveis (nota 16)	34.470	38.226
Provisão para riscos trabalhistas (nota 16)	24.219	30.877
Credores por antecipação de valor residual (nota 7b)	137	129
Credores diversos - país (i)	15.919	33.315
Valores a pagar de despesas com pessoal	28.962	26.864
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 26e)	18.319	13.968
Valores a pagar a fornecedores diversos	15.880	17.856
Títulos e créditos a receber (nota 7j) (ii)	1.626.988	2.692.783
Outros	-	13
Total	1.764.896	2.854.031
Passivo circulante	1.252.250	1.870.010
Exigível a longo prazo	512.646	984.021

(i) Referem-se substancialmente a valores de cessão de crédito da modalidade denominada "Floor Plan" no valor de R\$9.576 (R\$22.169 em 2017), os quais são pagos ao FIDC no primeiro dia útil subsequente a efetivação das operações.

(ii) Referem-se ao passivo das cessões de crédito de operações de varejo no montante de R\$1.235.011 (R\$2.326.095 em 2017) e FIDC no montante R\$391.979 (R\$366.688 em 2017), conforme nota 7j.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2018	2017
Outros impostos indiretos a pagar	11.175	10.206
Provisão para imposto sobre o lucro - corrente - IRPJ e CSLL	80.020	40.703
Provisão para imposto de renda diferido sobre Superveniência (nota 13e)	-	20
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 13e)	180.112	173.342
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 16a)	842.052	804.440
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	1.113.359	1.028.711
Passivo circulante	194.082	203.733
Exigível a longo prazo	919.277	824.978

16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	2018	2017
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	209.950	199.908
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	435.147	415.378
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	45.575	42.441
Programa de Integração Social - PIS	135.582	130.773
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	15.549	15.127
Outros	249	813
Total de provisão para risco e obrigações legais (nota 15)	842.052	804.440
Provisão para Riscos:		
Provisões para riscos cíveis (nota 14)	34.470	38.226
Provisões para riscos trabalhistas (nota 14)	24.219	30.877
Total de provisões e obrigações legais	863.129	873.543

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no início do semestre	828.062	31.538	36.104	895.704
Constituições (Reversões) líquidas do semestre	13.990	563	2.755	17.308
Valores pagos no semestre	-	(7.882)	(4.389)	(12.271)
Saldo no final do semestre	842.052	24.219	34.470	900.741
Total dos depósitos em garantia (nota 8)	950.441	8.759	16.280	975.480

Obrigações Legais

Obrigações Legais: CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

continua →



SERVIÇOS FINANCEIROS



BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

Causas Possíveis	2018		2017	
	Quantidade de processos	Montante (R\$ mil)	Quantidade de processos	Montante (R\$ mil)
Cíveis	1.374	23.305	1.362	22.230
Trabalhistas	21	16.354	35	17.589
Fiscais	315	63.125	269	54.500
Total	1.710	102.784	1.666	94.319

17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$206.341 (R\$245.226 em 2017), conforme nota 26e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações na rubrica de "Receitas com Operações de Crédito" no semestre findo em 30 de junho de 2018 foram reconhecidos resultados de R\$171.359 (R\$200.508 em 2017).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social no montante de R\$1.864.713 (R\$1.688.282 em 2017) está representado por 1.141.400.925 ações ordinárias (1.141.400.925 em 2017).

b) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2018 é de R\$284.914 (R\$207.496 em 2017).

Em 20 de abril de 2018, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$176.430 (R\$ 102.571 em 2017) que foi homologado pelo Banco Central em maio de 2018, sem emissão de novas ações.

19. RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram reconhecidas, no resultado, receitas de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2018	2017
Receita com operação de atacado	88.278	204.019
Receita com operação de varejo	774.517	706.529
Total	862.795	910.548

20. DESPESAS DE PESSOAL

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram reconhecidas "Despesas com Pessoal", conforme demonstrado:

	2018	2017
Despesas com proventos	28.910	28.036
Despesas com encargos sociais	12.400	11.594
Despesas de benefícios	8.835	9.140
Outras	118	115
Total	50.263	48.885

21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica "Outras despesas administrativas" apresentava a seguinte composição nos semestres:

	2018	2017
Comissões pagas às concessionárias (nota 9b)	80.114	82.852
Sistemas de processamento de dados	12.497	13.876
Serviços técnicos especializados	18.908	22.151
Propaganda e publicidade	1.296	3.882
Sistemas de comunicação	4.806	5.269
Serviços prestados de terceiros	9.862	10.423
Despesas com sistema financeiro	8.584	6.701
Despesas com seguros	386	476
Emolumentos pagos aos cartórios	14.685	11.849
Amortizações e depreciações	1.570	1.454
Outras	9.097	8.858
Total	161.805	167.791

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica "Outras receitas operacionais" apresentava a seguinte composição nos semestres:

	2018	2017
Atualização monetária de depósitos judiciais e Impostos a Compensar	17.644	29.826
Recuperação de despesas	438	2.807
Reversão de provisão fiscal	-	7
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	7.619	8.794
Resultado na venda de bens não de uso próprio	5.108	2.030
Outros	741	3.857
Total	31.550	47.321

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica "Outras despesas operacionais" apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	13.988	25.707
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	10.937	12.304
Despesa com cobrança	13.967	11.475
Despesas com juros e multas	1.161	88
Outras	136	3.383
Total	40.189	52.957

24. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$42.300 (R\$41.103 em 2017).

25. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica "Despesas Tributárias" apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
COFINS	23.086	19.081
PIS	3.752	3.101
ISS	3.970	3.669
OUTROS	1.644	2.317
Total	32.452	28.168

26. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo

	2018	2017
Salários e Honorários da Diretoria Executiva - Remuneração fixa	1.370	1.739
Remuneração variável	1.162	1.752
Outras	762	558
Total	3.294	4.049

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações - Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei nº 13.506/17, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos semestres, podem ser resumidos como segue:

Partes relacionadas	2018		2017	
	Ativo (passivo)	Receita (despesas)	Ativo (passivo)	Receita (despesas)
General Motors do Brasil Ltda.:				
Outros créditos (nota 8)	22.247	-	34.546	-
Rendas de prestação de serviços	-	7.974	-	7.974
Outras obrigações - Diversas (nota 14)	(18.319)	-	(13.968)	-
Resultado de exercícios futuros (nota 17)	(206.341)	171.359	(245.226)	200.508
GMAC Prest. de Serviços de Mão de obra Ltda.:				
Captações em depósitos a prazo	(33.287)	(1.022)	(30.668)	(400)
GM Administradora de Bens Ltda.:				
Outros créditos (nota 8)	-	-	39	-
Empresas controladas				
GMAC Administradora de Consórcios Ltda.:				
Outros créditos (nota 8)	1.131	-	967	-
Captações em depósitos a prazo	(472.982)	(28.457)	(398.679)	(24.296)
Receita de prestação de serviços	-	6.203	-	5.766
GMACI - Corretora de Seguros Ltda.:				
Outros créditos (nota 8)	656	-	577	-
Captações em depósitos a prazo	(100.901)	(2.906)	(73.856)	(3.644)
Receita de prestação de serviços	-	3.704	-	3.442
Controladora				
General Motors Financial Inc.:				
Outros créditos (nota 8)	14.873	-	36.376	-
Outras despesas operacionais	-	-	-	-
Receita de prestação de serviços	-	6.639	-	3.351
General Motors Investment Participações Ltda.:				
Captações em depósitos a prazo	(651)	(44)	(1.197)	(92)

27. GERENCIAMENTO DE RISCO

(a) Em consonância com a regulamentação vigente, as práticas adotadas no mercado e as recomendações do comitê da Basileia, a Instituição, para suportar o adequado gerenciamento de seus riscos, adota as seguintes práticas:

(i) Risco de Crédito - consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados em contratos. Visando a mitigação e controle, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos e excelência de processos como a responsável pela sua gestão, e a área de risco de crédito, subordinada a esta diretoria, como responsável por monitorar os indicadores de crédito para, caso haja necessidade, estabelecer correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados pela organização;

(ii) Risco Operacional - em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.380/06 e Circular BACEN nº 3.678/13, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos e excelência de processos como a responsável pela gestão do risco operacional, e a área de Riscos, subordinada a esta diretoria, como a responsável por avaliar os processos e controles internos, monitorar os indicadores de risco operacional (KRIs), fomentar discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelecer planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização;

(iii) Risco de Mercado - em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.464/07, a área de Risco de Mercado atua de forma independente das áreas de negócios e é subordinada à diretoria de riscos e excelência de processos. Constantemente, a área de Risco de Mercado monitora e avalia o nível de exposição a risco das carteiras através de instrumentos como Cálculo EVE (Economic Value of Equity), GAP Analysis, Backtesting e teste de estresse. As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura e estratégia;

(iv) Risco de Liquidez - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.090/12, a área de Gerenciamento de risco de liquidez atua de forma independente das áreas de negócios e é subordinada à diretoria de riscos e excelência de processos. O Banco GMAC S.A. mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A área de Risco de Liquidez realiza o monitoramento e o controle independente, conforme os limites estabelecidos;

(v) De acordo com a Resolução do CMN nº 3.988/11, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos: papéis e responsabilidades, métricas da gestão do capital, regras de cálculo do capital, limites operacionais, planos de contingência e monitoramento contínuo. Nossa estratégia é manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (10,50%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo, comprometendo os resultados do negócio.

(vi) Risco Socioambiental - A área de Controles Internos é responsável pela conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, do Gerenciamento do Risco Socioambiental, que é realizado pela Chevrolet Serviços Financeiros de forma integrada aos demais riscos, e tem por objetivos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição a risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS (Risk Appetite Statement).

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (REFIS/anistia Lei nº 11.941/2009):

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2018, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$259.540 (R\$ 248.412 em 2017), sendo R\$58.018 (R\$ 58.018 em 2017) de Principal, R\$523 (R\$ 523 em 2017) de multas e R\$200.999 (R\$ 189.871 em 2017) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juizes responsáveis.

29. ÍNDICE DA BASILEIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2018 foi de 22,78%.

	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Título/Risco ponderado	10.661	2.132	197
Risco reduzido - 20%	6.693.065	5.019.799	464.331
Risco reduzido - 75%	2.500.136	2.500.136	231.263
Risco reduzido - 100%	179.772	449.429	41.572
Risco reduzido - 250%	-	-	-
Risco reduzido - 300%	-	-	-
Subtotal 1	9.383.634	7.971.496	737.363
Parcela para cobertura de Risco Operacional	600.917	600.917	55.585
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	92	92	9
Subtotal 2	601.009	601.009	55.594
Total	9.984.643	8.572.505	792.957
Patrimônio de referência			1.952.635
Índice de Basileia			22,78%

A Diretoria

Contador

Alexandre Passos Alves - CRC 15P-297700/O-2

continua



SERVIÇOS FINANCEIROS

BANCO GMAC S.A.
CNPJ nº 59.274.605/0001-13



→ continuação

Relatório do Comitê de Auditoria

I. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria (Comitê) do Conglomerado GMAC, composto pelo Banco GMAC S.A. e GMAC Administradora de Consórcios Ltda., neste documento denominado, simplesmente, Grupo GMAC, foi instalado no dia 18 de fevereiro de 2011 por deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas do Banco GMAC S.A., e atua como único para o Consolidado Econômico-Financeiro do Grupo GMAC. Em reunião realizada em 23 de agosto de 2018 foram aprovadas as matérias objeto do Relatório do Comitê de Auditoria e o seu respectivo Resumo, estando à íntegra do Relatório à disposição do Banco Central do Brasil na sede da Instituição.

II. ATIVIDADES DO COMITÊ

O Comitê reuniu-se com o propósito de analisar as demonstrações financeiras e contábeis da data-base de 30 de junho de 2018, previamente recebidas, assim como examinar e aprovar o conteúdo do Relatório do Comitê de Auditoria, referente às atividades desenvolvidas relativas à mesma data-base, este Resumo e demais atividades pertinentes a este fórum.

Com relação às atividades e informações do primeiro semestre de 2018, o Comitê destaca os seguintes temas:

a) Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis

O Comitê revisou e aprovou, sem ressalvas, as demonstrações financeiras do Banco GMAC e GMAC Administradora de Consórcios, referentes à data-base de 30 de junho de 2018, que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Concluiu que os trabalhos desenvolvidos pelas Auditorias e áreas de riscos e de controles internos são eficazes e conferem transparência e qualidade às Demonstrações Financeiras do Grupo GMAC, recomendando sua aprovação pelo corpo diretivo, para a data-base de 30 de junho de 2018.

b) Avaliação da efetividade do Sistema de Controles Internos

O Comitê ressaltou que reconhece o esforço de melhoria contínua proposto pela Administração e a aplicação das melhores práticas de mercado no que tange à Governança Corporativa, bem como com relação às melhorias dos Controles Internos e ao comprometimento com a transparência.

Outros documentos apresentados e aprovados neste Comitê:

- Relatório Semestral de Ouvidoria regulamentado pela Resolução 4433/2015 do CMN.
- Outros documentos de Governança trazidos pela Auditoria Interna para ciência dos membros permanentes deste Comitê relativos ao atendimento às Resoluções 4567/2017 e 4588/2017 do CMN.
- Relatório de Controles Internos (semestral).

c) Validação da efetividade das Auditorias Independente e Interna

O Comitê considera que as Auditorias Independente e Interna vêm desenvolvendo seu trabalho de maneira satisfatória, adequado à complexidade e porte da instituição.

O Comitê mantém com os Auditores Independentes um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e relatórios financeiros.

O Comitê acompanha o processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio de reuniões periódicas, com as apresentações das respectivas recomendações e aprovou o novo plano de trabalho da auditoria proposto para o exercício de 2018.

O Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados apresentados ao Comitê nas sessões de trabalho não trouxeram ao seu conhecimento a existência de riscos residuais que possam afetar a solidez e a continuidade da Organização de maneira significativa.

d) Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores Independentes e Internos

As recomendações em aberto dos Auditores Independentes e Internos, bem como aquelas oriundas dos órgãos reguladores, foram apresentadas e discutidas pelos membros, que avaliaram os cronogramas propostos e os cumprimentos das recomendações como satisfatórios.

e) Avaliação dos estudos técnicos para realização de créditos tributários

O Comitê examinou e aprovou os estudos para realização de créditos tributários do Banco GMAC e GMAC Administradora de Consórcios, conforme item II, parágrafo 2º, do artigo 1º da Circular nº 3.776/15.

III. Conclusão:

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda à Diretoria a aprovação das demonstrações financeiras e contábeis do Grupo GMAC, para a data-base de 30 de junho de 2018.

São Paulo, 23 de agosto de 2018

O Comitê de Auditoria

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos acionistas e administradores do Banco GMAC S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco GMAC S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Banco GMAC S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 23 de agosto de 2017, com ressalva referente à apresentação do ajuste a valor presente das operações de arrendamento mercantil no ativo permanente em observância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Não estamos ressaltando essa matéria para o semestre findo em 30 de junho de 2018.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 30 de junho de 2018 o saldo bruto de operações de crédito é de R\$ 8.926.345 mil, para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 225.186 mil, sendo que durante o ano de 2018 foi reconhecido, pelo Banco, despesa com créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 91.919 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Abordagem de auditoria:

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a origem das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de "rating" por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) atualização de informações dos tomadores de crédito; (v) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos ratings atribuídos, confirmação da existência, por meio do arquivo de recebimento oriundo dos bancos correspondentes, recálculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para crédito de liquidação duvidosa. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Divulgação e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa 16, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Em 30 de junho de 2018, o saldo de provisão para contingências prováveis é de R\$ 902.943 mil.

A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da administração do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto relevante para o processo de auditoria.

Abordagem de auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco para 30 de junho de 2018 e confronto dos prognósticos de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis.

Analizamos as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, autuações e discussões das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, na nota explicativa 16 às demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria executados sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as probabilidades de perdas, as estimativas de valores, as provisões e divulgações preparadas pela administração, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

3. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco dependem do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual

consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Abordagem de auditoria:

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também, realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes no desenho e operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de agosto de 2018



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S.S.
CRC-25P034519/0-6
Flávio Serpejante Peppe
Contador - CRC-15P172167/0-6